



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Lavagem de Veículo Automotivo - simples	13544	Serviço	192	R\$70,00	R\$13440,00
2	Lavagem de Veículo Automotivo - completa	13544	Serviço	192	R\$120,00	R\$23040,00
3	Polimento manual em pintura tipo automotiva	16	Serviço	16	R\$400,00	R\$6400,00
4	Higienização de Equipamentos	16	Serviço	16	R\$400,00	R\$6400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$49280,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A presente contratação tem por finalidade assegurar a adequada higienização e manutenção da frota, visando preservar condições de uso seguras, higiênicas e eficientes para o desempenho das atividades administrativas e operacionais. A prestação de serviços de lavagem e higienização, interna e externa, por empresa especializada, é imprescindível para garantir a conservação dos veículos, prolongar sua vida útil e preservar a boa imagem institucional no atendimento à população. Sob a ótica do interesse público, a contratação de pessoa jurídica qualificada torna-se necessária para assegurar que a higienização dos veículos seja realizada de forma padronizada, contínua e com técnicas adequadas, contemplando limpeza de lataria, vidros, rodas, painéis, bancos, pisos, carrocerias, cabines e demais superfícies. Além disso, a contratação prevê o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, evitando custos adicionais ao Município e garantindo maior controle administrativo. A execução do serviço por empresa especializada possibilita resultados mais eficientes, visto que envolve o uso de produtos automotivos específicos e métodos de limpeza que asseguram proteção à pintura, aos estofamentos e aos componentes internos e externos dos veículos. Essa medida contribui significativamente para a conservação do patrimônio público, reduzindo despesas futuras com manutenção corretiva decorrente do desgaste prematuro causado pela falta de higienização adequada.

HÁ REQUISITOS RELACIONADOS À INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS OU DESCARTE DO OBJETO?



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

☐ Não.

☒ Sim. Especificar: O Termo de Referência exige a utilização lavadoras pressurizadas ou sistema de pressurização reduzindo o desperdício de água. Utilização de produtos biodegradáveis e adequados às normas ambientais, proibindo o uso de substâncias tóxicas ou abrasivas. Quanto as instalações, deve possuir rampa, elevador ou sistema equivalente para lavagem na parte inferior. Localização da Contratada não seja superior ao raio de 1(um) quilômetro em relação a Câmara Municipal de Jacareí. O limite territorial decorre de necessidade técnica, pois distâncias superiores acarretaria custos adicionais de combustível, maior tempo ocioso e indisponibilidade da frota, comprometendo a continuidade dos serviços públicos. Na execução dos serviços deverá ser observado pela contratada a devolução do veículo no mesmo dia da entrega, exceto situações excepcionais devidamente comunicadas ao Departamento de Transportes. A prestação do serviço se dará conforme a necessidade da contratante, assim como o seu pagamento, dar-se-á estritamente no quantitativo dos serviços executados, que poderá ocorrer até o limite contratado

Os serviços contratados serão:

Item 1 – Lavagem simples: lavagem da lataria com sabão ou detergente automotivo, limpeza de vidros, rodas e caixa de rodas, aplicação de pretinho nos pneus, secagem, aspiração de bancos, tapetes, carpetes e porta malas, limpeza de painel, portas e console;

Item 2 – Lavagem completa: lavagem da lataria com sabão ou detergente automotivo, limpeza de vidros, rodas e caixa de rodas, aplicação de pretinhos nos pneus, secagem, aspiração de bancos, tapetes, carpetes e porta malas, limpeza de painel, portas e console, lavagem do chassi com produtos desengraxantes específicos, limpeza do motor;

Item 3 - Polimento manual em pintura tipo automotiva: lavagem externa completa, descontaminação de pintura, remoção de riscos mais profundos e marcas de lixa (se houver), lustro final para acentuar o brilho e reflexo, finalização com aplicação de cera selante ou composto de cristalização;

Item 4 – Higienização de equipamentos: lavagem externa completa, aspiração detalhada de todo o interior, incluindo bancos, carpetes, porta-malas e frestas, limpeza de painel, lavagem a extração de bancos, cintos, carpete, teto e portas.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

☒ Sim. Item nº: 80

☐ Não. Justificativa: _____

NATUREZA DO BEM

☒ Comum (quando o objeto tiver padrão usual de mercado).

☐ Especial (quando o objeto exigir solução técnica específica ou diferenciada)

CLASSIFICAÇÃO DO BEM

☒ Consumo (bens que se desgastam, perdem sua identidade ou têm uso limitado).

☐ Permanente (bens com durabilidade superior a dois anos e que mantêm sua estrutura física após o uso)

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não será prestada assistência técnica
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☐ Sim. ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. ☐ Registro na entidade profissional competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal). ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. • Consumo de água: A lavagem frequente dos veículos pode gerar aumento no consumo de água. Para mitigar esse impacto, a empresa deverá utilizar lavadoras pressurizadas ou sistema de pressurização reduzindo o desperdício. • Uso de produtos químicos: O emprego de detergentes agressivos pode gerar impactos ambientais. Para evitar isso, é obrigatória a utilização de produtos biodegradáveis e adequados às normas ambientais, proibindo o uso de substâncias tóxicas ou abrasivas. ☐ Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim. ☒ Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Na execução dos serviços deverá ser observado pela contratada a devolução do veículo no mesmo dia da entrega, exceto situações excepcionais devidamente autorizadas pelo Departamento de Transportes. O veículo deverá ser entregue à contratada respeitando o tempo hábil necessário para execução do serviço. Considerando que os itens “3” e “4” demandam um tempo maior de execução, o veículo deverá ser entregue à contratada no primeiro horário. A prestação do serviço se dará conforme a necessidade da contratante, assim como o seu pagamento, dar-se-á estritamente no quantitativo dos serviços executados, que poderá ocorrer até o limite contratado
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

	Contrato, que procederá à liberação após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. ☒ Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
EXISTEM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES QUE AUXILIAM NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO?	☒ Não. ☐ Sim. Especificar: _____

Jacareí, 02 de outubro de 2026.

Edvaldo Marinho dos Santos
Chefe do Departamento de Transportes

Gleice Erba Ignácio de Oliveira
Secretária-Diretora Administrativa